



**PORTARIA Nº 43.952/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011238/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA SHIRLEI PIONTKIEVICZ DA LUZ, matrícula nº 7592, o tempo de contribuição de 9 (nove) anos, 5 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
FUNDAÇÃO MED E ASSIST DO TRAB RUR DO MUN DE QUITANDINHA	01/07/1984 - 28/02/1986	Geral	1	8	0
BANCO SISTEMA S.A.	04/08/1986 - 31/05/1988	Geral	1	9	27
ELIANE DE FRANCISCO E CIA LTDA	01/08/1989 - 01/08/1989	Geral	0	0	1
MUNICÍPIO DE MIRASSOL	18/05/1999 - 25/01/2000	Geral	0	8	8
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	30/06/2000 - 31/03/2002	Geral	1	9	1
FAZPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE	01/04/2002 - 16/10/2005	Próprio	3	6	16

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS